

ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



VIDA NA
ÁGUA



VIDA
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030

LIODS 2019



BRASÍLIA/DF
2021

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****Presidente**

Ministro Luiz Fux

Corregedor Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Candice Lavocat Galvão Jobim

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Ivana Farina Navarrete Pena

André Luis Guimarães Godinho

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Maria Tereza Uille Gomes

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Secretária de Comunicação Social**

Juliana Neiva

Projeto gráfico

Virgínia Gomes

Diagramação

Eduardo Trindade

Revisão

Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO
DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030**

LIODS 2019

**BRASÍLIA/DF
2021**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (Presidente)
Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Conselheiro Henrique de Almeida Ávila

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)

Coordenadora
Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

INTEGRANTES LIODS – PORTARIA Nº 124/2019

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – SEP
Representante da Corregedoria Nacional de Justiça
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF
Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ
Diretora do Departamento de Gestão Estratégica – DGE
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTI
Departamento de Acompanhamento Orçamentário – DAO
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD
Laboratório de Inovação do Poder Judiciário – iJuspLab
Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal
Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP
Gabinete da Coordenação do LIODS

COORDENAÇÃO-GERAL DA PESQUISA E PUBLICAÇÃO

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

REDAÇÃO DO CADERNO

Angela Maria dos Santos

EQUIPE DO GABINETE CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES & LIODS

Paula Ferro Costa de Sousa – Assessora-Chefe de Gabinete
Jorge Henrique Mendes – Assessor
Angela Maria dos Santos – Assistente VI
Ana Paula de Melo Soares – Secretária
Ana Paula Garutti – Servidora
Fernando Pinheiro Gomes – Servidor

COOPERAÇÃO CNJ/PNUD

Victor Nabhan – Assistente-técnico
Allan Canuto de Melo – Assistente-técnico
Raquel Lasalvia Correia – Assistente-técnico
Clara Wardi – Assistente-técnico
Gustavo Fecundo Nino – Estatístico

FICHA CATALOGRÁFICA

Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Liots 2019 / Conselho Nacional de Justiça; Coordenadora Maria Tereza Uille Gomes; Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. – Brasília: CNJ, 2021.

46 p. color. (Caderno ODS)
ISBN: 978-65-5972-012-5

As publicações da Série Cadernos ODS fazem parte do relatório de gestão da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2. Agenda 2030 3. Laboratório de Inovação I. Gomes, Maria Tereza Uille II. Título III. Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 IV. Série

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	9
2. RESULTADOS DOS TRABALHOS TEMÁTICOS	11
2.1. LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário	11
2.2. LIODS Execução Fiscal	11
2.3. LIODS Saúde – medicamentos	12
2.4. LIODS Barragens	12
3. HISTÓRICO DOS 16 LIODS	13
ANEXOS	21
A. Relatório LIODS Execução Fiscal	21
B. Relatório LIODS Medicamentos	33
C. Relatório das atividades do LIODS das Barragens (ano 2019)	40

Apresentação

O Poder Judiciário, no Brasil, tem realizado um trabalho inédito de institucionalização da Agenda 2030, das Nações Unidas, no escopo de sua atuação. A Agenda 2030 é um plano de ação que reúne esforços de vários países signatários da Resolução A/RES/72/279, da Organização das Nações Unidas, dentre eles o Brasil, para garantir a sustentabilidade para as pessoas e o planeta.

O plano de ação global possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que servem de diretrizes para a atuação de todos os órgãos envolvidos nessa missão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e que possui, entre suas competências, a elaboração de relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional (BRASIL, 1988, Art. 103-B; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009, Art. 4º), coordena o projeto de integração das metas e indicadores da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

O CNJ tem construído um caminho profícuo na institucionalização da Agenda 2030 desde a instituição do Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País (Portaria nº 133, de 28/09/2018). Nessa esteira, foram instituídos também o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) e a Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030, que o coordena.

A Comissão da Agenda 2030, com o apoio do LIODS, tem desenvolvido parcerias com os laboratórios de inovação e centros de inteligência dos tribunais brasileiros para atuação direta na pauta da Agenda 2030 e na proposição de políticas judiciárias para promoção do desenvolvimento sustentável. Além das parcerias com os tribunais, o LIODS apoia as ações relacionadas aos temas adotados no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. As ações planejadas podem envolver parcerias externas ao Poder Judiciário também, ampliando o escopo dos debates e soluções propostas.

Para apoiar o desenvolvimento dos projetos que contam com a participação do LIODS, o CNJ assinou Acordo de Cooperação Técnica com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, cujo objeto é a consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.

No escopo desse Acordo, foi realizada a contratação de uma equipe de apoio para organização e registro das atividades, e para o levantamento e tratamento de dados utilizados no escopo de alguns projetos. Contratamos, também, o desenvolvimento de um curso para formação de magistrados e servidores que atuam na rede de laboratórios e centros de inteligência do Poder Judiciário, promovendo o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação.

Esta série de Relatórios Temáticos registram os principais projetos desenvolvidos pela Comissão da Agenda 2030, e têm como objetivos, dentre outros, o de estimular a inovação, o desenvolvimento de parcerias e do trabalho cooperativo na identificação e na busca de possíveis soluções para os problemas estudados. Os Relatórios mencionam os nomes dos laboratórios e dos colaboradores que participaram do processo, descrevendo a dinâmica

de organização do trabalho e os resultados obtidos. Desta forma, não é uma publicação que tem como objetivo o rigor metodológico na análise de dados quantitativos ou qualitativos, e não é uma publicação científica.

Dentre os principais temas publicados destacamos a atuação na temática indígena, na pandemia do novo coronavírus, nos problemas ocorridos com barragens de mineração e no processo de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário por meio da Meta Nacional 9.



Maria Tereza Uille Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030

1. INTRODUÇÃO

Este caderno tem como objetivo listar as principais atividades e os laboratórios realizados no ano de 2019 pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de forma a registrar os resultados obtidos que contribuem para o avanço dos temas estudados e para o processo de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário.

Como se sabe, o tema dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente para o Poder Judiciário, é inédito. Nunca antes houve movimento para observância e adequação ao desenvolvimento sustentável pautado internacionalmente.

O LIODS/CNJ foi instituído por meio da Portaria n. 119, de 21/8/2019, como um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, e contou com a parceria de laboratórios já estruturados para dar início a suas atividades.

Estudar uma pauta importante como essa consistia em um desafio para o Poder Judiciário, cuja atribuição foi destacada ao Comitê Interinstitucional ([Portaria CNJ nº 133/2018](#)). A ideia foi iniciar o processo de conhecimento e internalização da Agenda 2030 e demonstrar como e de que forma os ODS possuem relação com o Poder Judiciário.

Dentre as competências do Comitê Interinstitucional, destacamos (art. 3º):

II – Elaborar relatórios estatísticos semestrais de dados, metas e indicadores do Poder Judiciário relacionados à Agenda 2030 que integrarão a publicação Justiça em Números e servirão de subsídios para a mensagem anual do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do CNJ;

V – Acompanhar o processo de integração da Agenda 2030 no Poder Judiciário;

VIII – Contribuir com os trabalhos do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) e propor temas de interesse relacionados a Agenda 2030.

As iniciativas de criação de centros de inteligência e laboratórios de inovação no Poder Judiciário abriram as portas para criação dos LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS, que foram a principal ferramenta para promover a integração da Agenda 2030.

O primeiro Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS – LIODS do Conselho Nacional de Justiça foi sediado na Justiça Federal de São Paulo (IjuspLab), em janeiro de 2019, com a proposta inicial de identificar como associar as metas e indicadores da Agenda 2030 aos processos judiciais e às metas da Justiça Federal. Esse laboratório levantou várias questões sobre a atuação do Judiciário em temas associados aos ODS.

Os LIODS seguintes passaram a ser temáticos, e três grandes temas foram debatidos em grupos de trabalho utilizando a metodologia *design thinking* para abordar os desafios propostos. Para realização das oficinas, o CNJ contou com o apoio de laboratórios já estabelecidos na Justiça Federal e Estadual.

Os temas adotados foram: (1) Metas e indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário, (2) Saúde – Medicamentos e (3) Barragens.

Os LIODS, em 2019, foram numerados de acordo com os encontros realizados e não por temática. O desenvolvimento dos trabalhos contou com a colaboração de grupos de especialistas de diversas áreas, de dentro e fora do Poder Judiciário, de acordo com o tema.

A tabela abaixo mostra de forma sistematizada os LIODS de 2019:

Data	Tema	LIODS CNJ
9 de janeiro	O laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo – Ijusplab, sediou o primeiro dos 16 Laboratórios de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) realizados no ano de 2019, capitaneados pelo Conselho Nacional de Justiça.	1º LIODS
24 de janeiro	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário – 2º Encontro – TRT/PR	2º LIODS
8 de fevereiro	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário – 3º Encontro - CNJ	3º LIODS
11 de fevereiro	LIODS Barragens – caso Brumadinho Incubadora: Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES)	4º LIODS
20 de fevereiro	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário – 4º Encontro - IPEA	5º LIODS
11 de março	LIODS Execução Fiscal - 1º Encontro Incubadora: Ijusplab	6º LIODS
19 de março	LIODS ODS 3 – Saúde e bem-estar (Medicamentos) – 1º Encontro Incubadora: Ijusplab	7º LIODS
25 de março	LIODS Barragens - 2º Encontro – JFES	8º LIODS
29 de março	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário – 5º Encontro - CNJ	9º LIODS
8 de abril	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário – 6º Encontro – TCU	10º LIODS
29 de abril	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário – 7º Encontro - CNJ	11º LIODS
5 de agosto	LIODS Execução Fiscal – Ijusplab – 2º Encontro	12º LIODS
7 de agosto	LIODS Medicamentos – Ijusplab – 2º Encontro	13º LIODS
28 e 29 de agosto	LIODS Barragens – TJGO – 3º Encontro	14º LIODS
10 de outubro	LIODS Execução Fiscal – Ijusplab – 3º Encontro	15º LIODS
11 de outubro	LIODS Medicamentos – Ijusplab – 3º Encontro	16º LIODS

Tabela 1 – Lista de LIODS CNJ realizados em 2019

2. RESULTADOS DOS TRABALHOS TEMÁTICOS

2.1. LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário

Este LIODS foi realizado pelo **Comitê Interinstitucional da Agenda 2030**. A missão foi elaborar indicadores de razoável duração do processo. Para isso, foi necessário, como tarefa principal, extrair dados do Poder Judiciário, de forma a ter informação para aprofundar o estudo sobre a elaboração de indicadores e a contribuição do Poder Judiciário para a Agenda 2030.

O trabalho levou em consideração: os vínculos entre os indicadores propostos e os Macrodesafios; as Metas Nacionais; os ODS; as Metas Globais da Agenda 2030 para o ODS 16 (visto ser o mais aderente ao Poder Judiciário); e, todos os assuntos das Tabelas Processuais Unificadas (TPU).

O documento final apresentado pelo grupo possui duas versões, uma primeira publicada durante o II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário¹. Nesta foram listados os possíveis indicadores no âmbito Extrajudicial, de Gestão Administrativa e de tempo médio de processos para todos os ODS. A segunda versão, que ainda será publicada, apresentará a vinculação dos Macrodesafios com as Metas Nacionais e com os indicadores do Poder Judiciário para todos os ODS e para as Metas Globais do ODS 16.

2.2. LIODS Execução Fiscal

Este LIODS ficou sob coordenação do Ijusplab (Justiça Federal de São Paulo) e contou com o apoio das seguintes instituições: CNJ, TRF3, SJSP, TJSP, PGM-SP, PRFN-3ª Região, SJRS, TJPR, TRF1, PFN, PGF, Colégio Notarial do Brasil, Instituto de protestos/BR – IEPTB/SP, Instituto de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SP – IRTDPJ/SP e Associação dos Registradores Imobiliários de SP – ARISP.

Após o LIODS de abertura do tema, realizado em 11/3/2019 (6º LIODS), o grupo se reuniu em 5/8/2019 e 10/10/2019 para conclusão dos trabalhos, que se deu com o mapeamento de diversas ações com foco em divulgação dos dados processuais sobre execução fiscal (*painel de business intelligence*), prevenção e desjudicialização de litígios sobre esse assunto.

A execução fiscal é uma das maiores demandas do Poder Judiciário, responsável pela alta taxa de congestionamento do sistema. Essa classe processual exige atuação conjunta com órgãos externos ao Poder Judiciário para identificar o custo processual *versus* o valor da causa e o sucesso da ação.

O protesto é uma das formas de prevenção da judicialização, assim como os mutirões de conciliação pré-processual e processual, que têm resultados positivos na desjudicialização.

O material desenvolvido nas oficinas foi disponibilizado no Portal da Agenda 2030, no sítio eletrônico do CNJ: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/agenda-2030/liods-cnj-laboratorio-de-inovacao-inteligencia-e-ods/liods-2019/>

¹ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Acompanhando-a-Agenda-2030-3-1.pdf>

2.3. LIODS Saúde – medicamentos

Este LIODS ficou sob coordenação do Ijusplab (Justiça Federal de São Paulo) e contou com o apoio das seguintes instituições: CNJ, TRF3, SJSP, TJAP, TJAM, TJPR, TJMS, TJTO, TJRN, TJSP, CRASP (Conselho Regional de Administração de São Paulo), DPU, MPF, Instituto Articulare, FIESP, PMSP/SMS e PGE-SP.

O grupo de trabalho se reuniu pela primeira vez em 19/3/2019, identificado como 7º LIODS, e em seguida em 7/8/2019 e 11/10/2019.

No primeiro encontro, o grupo identificou como o Poder Judiciário pode colaborar com a consecução das metas do ODS 3 – Saúde e bem-estar. Questões relacionadas aos dados processuais e maiores demandas classificadas por assunto processual foram mapeadas.

O assunto processual “Fornecimento de Medicamentos” é uma das maiores demandas identificadas no direito à saúde e foi selecionado como foco do trabalho. Uma das entregas identifica dados estatísticos relevantes para a tomada de decisão, como o tipo de medicamento, custos e disponibilidade, assim como o acesso a informações tanto para o juiz quanto para o jurisdicionado.

O relatório final e todo o material desenvolvido pelo grupo está disponível no Portal da Agenda 2030, no sítio eletrônico do CNJ: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/liods-cnj-laboratorio-de-inovacao-inteligenica-e-ods/liods-2019/>

2.4. LIODS Barragens

O Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) incubou esse laboratório, que teve início em 11/2/2019, identificado como 4º LIODS.

O principal objetivo da oficina foi trabalhar questões relacionadas ao acidente com a barragem de Brumadinho-MG, considerando o ponto de vista da cidadania e acesso à justiça sob a ótica das vítimas do desastre (1), a questão da judicialização (2) e a prevenção de desastres com barragens (3).

Ao final dos trabalhos dos diversos LIODS a ideia é sempre que as soluções propostas sejam aplicadas em todos os casos e por todos os tribunais, tornando os trabalhos escaláveis e replicáveis.

Como um dos resultados, o grupo sugeriu a criação de diversos indicadores relacionados a cada uma das questões desenvolvidas e suas associações com os ODS.

Foi proposto também um plano de ação para atuar nos desafios identificados pelo grupo, que resumem bem as principais soluções propostas.

Participaram desse LIODS: CNJ, JFES, JFSP, JFRJ, TRF1, TJGO, IBAMA, SEFAZ, MPGO, Defesa Civil/CBMCO, FAEG, SEAPA, Escola de Governo, PGE, TRT18.

3. HISTÓRICO DOS 16 LIODS

3.1. 1º LIODS – 9/1/2019 – Justiça Federal de São Paulo – Ijusplab - Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

No primeiro LIODS, foi realizada oficina de imersão, empatia e ideação com o seguinte desafio: Como identificar e relacionar os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos processos judiciais e metas estratégicas da Justiça Federal? Para tanto, foram desenvolvidas metodologias de inovação, em especial, ferramentas de *design thinking*, cujo objetivo consistia em tentar extrair relações e conexões dos ODS com a atuação do Judiciário, bem como formas de recuperar informações de ODS no Judiciário Federal e divulgar esses dados com maior transparência.

O LIODS contou com uma diversidade de atores: a Conselheira do CNJ, responsável pelo Comitê Interinstitucional; a Presidente do TRF da 3ª Região; juízes e servidores de várias áreas da Justiça Federal. No ambiente do laboratório as discussões não são verticalizadas. As vozes ecoam com a mesma profundidade, independentemente do cargo ocupado por seu interlocutor. E é exatamente por isso que as discussões são mais empáticas, pois permite que todos manifestem seu posicionamento.

Os presentes foram divididos em 2 grupos, os quais se depararam com os mesmos questionamentos, todos voltados à importância do processo de internalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário, seguido da personificação o usuário.

Na primeira parte foi utilizado o *template canvas* consistente na Matriz de Definição do Problema, que traz as seguintes indagações: i) Qual a principal questão a ser tratada e por que é importante?; ii) Para quem isso é um problema? iii) Qual o benefício que você está tentando proporcionar?; iv) O que está impedindo você de fazer isso?; v) Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema? vi) Você consegue pensar neste problema de uma outra maneira: Você pode redefini-lo?

Na segunda etapa, foram utilizados três *templates canvas*: o persona, o relativo à jornada do usuário e o mapa mental de soluções.

Para cada questão e dinâmicas, inúmeras respostas foram obtidas e a maior parte delas giraram em torno de quatro principais: melhoria da eficiência, transparência, gestão adequada de dados e cidadania.

3.2. 2º LIODS – 24/1/2019 – sede do CNJ - Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

O segundo LIODS foi realizado na sede do Conselho Nacional de Justiça, dando sequência aos trabalhos iniciados no LIODS anterior, seguido de oficina com uso da metodologia *design thinking*. Os presentes foram divididos em 3 grupos (cinza, laranja e azul), com a seguinte proposta: Como identificar e relacionar os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a atividade do Poder Judiciário? O principal objetivo foi a reflexão a respeito da inclusão de metas e indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário, realizando proposições através do trabalho conjunto entre servidores e juízes.

Cada grupo trabalhou com temáticas diversas, divididos em duas rodadas. O grupo cinza analisou os ODS relacionados a erradicação da pobreza, fome, igualdade de gênero, trabalho e redução das desigualdades (ODS 1, 2, 5, 8 e 10). O grupo laranja trabalhou com os temas sustentabilidade, saúde e bem-estar (ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15 e ODS 3 e 4). O grupo azul trabalhou com o tema inovação, inteligência, tecnologia e integração de dados, sob a perspectiva dos ODS 16 e com os ODS 9 e 17.

Esse LIODS, diferentemente do primeiro – que analisou globalmente os pontos de intersecção da Agenda 2030 com o Poder Judiciário, os ganhos, vantagens e valores agregados - analisou todos os ODS, correlacionando-os ao Judiciário, sob a perspectiva do usuário (persona). Foi nessa oficina que foi feito um *brainstorm* de indicadores que pudessem se relacionar ou medir a atuação do Poder Judiciário. Mais de cem indicadores, separados por metas dos ODS, foram pensados.

3.3. 3º LIODS – 8/2/2019 – TRT 9ª Região - Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

Dando seguimento à proposta de construção de indicadores, o 3º LIODS, teve seu campo de atuação direcionado aos ODS 1, 5, 8 e 10, que versam sobre erradicação da pobreza, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico e redução das desigualdades. Por ter sido realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba/PR, os referidos ODS foram selecionados naquela oportunidade, pois os atores são pessoas que já laboram com as temáticas respectivas.

O grupo reunido ainda se mobilizou para analisar a situação do rompimento da barragem da mina do córrego do feijão, ocorrida em Brumadinho/MG, dias antes do LIODS, e pensar em estratégias para diminuir os riscos e danos dos atingidos.

O formato do LIODS foi muito parecido com o realizado no CNJ. O mapa de empatia foi o template escolhido para sequenciar a dinâmica, seguido do desenho de indicadores aplicáveis aos ODS mencionados e ao caso de Brumadinho/MG. Durante a reunião, foram criados 84 indicadores.

O resultado do referido LIODS foi muito interessante, pois além de terem sido criados um número proporcionalmente bem superior à quantidade de indicadores construídos no 2º LIODS, cuidou de dividi-los em quatro linhas estruturantes: i) jurisdicionais; ii) formulários; iii) inovação; e, iv) boas práticas.

3.4. 4º LIODS – 11/2/2019 – Justiça Federal do Espírito Santo - Barragens

Apenas três dias separam o 3º do 4º LIODS, sendo que esse foi destacado exclusivamente para discussão da situação ocorrida em Brumadinho/MG, dando sequência ao que já havia iniciado em Curitiba/PR.

Foram criados 3 grupos, assim divididos: i) Cidadania e Acesso à Justiça; ii) judicialização; iii) prevenção.

Importante aqui destacar, que a atuação desse LIODS não teve como foco direto a relação do Poder Judiciário com a Agenda 2030, mas a constituição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, criado pela Portaria Conjunta nº 1/2019, entre o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público.

Os principais resultados obtidos durante esse LIODS direcionaram-se à necessidade de construção de um plano estratégico de prevenção de desastres e da proposta de disponibilização às vítimas de um serviço no qual pudessem resolver todos os seus problemas, sem a necessidade de irem à vários órgãos, algo como um “tudo aqui” ou “na hora”, este existente em Brasília/DF.

3.5. 5º LIODS – 20/2/2019 – IPEA - Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

O 5º LIODS ocorreu no Instituto de Pesquisas e Estatística Aplicada (IPEA) – integrante assíduo do Comitê Interinstitucional – e contou com a participação de juízes, servidores do CNJ e do IPEA, que se dedicaram a analisar, criticar e refinar os indicadores até então produzidos.

Dessa vez, foram 7 grupos: o grupo verde trabalhou com os ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15; o grupo azul com os ODS 1 e 2; o grupo cinza com os ODS 3 e 4; o grupo laranja com os ODS 5, 8 e 10; o grupo marrom com os ODS 9 e 17; o grupo vermelho com o ODS 16; e o grupo lilás com a tragédia de Brumadinho/MG.

O processo de ideação foi instigante, pois nesse LIODS, contou-se com presença, como dito, de servidores/pesquisadores do IPEA, que possuem larga experiência em pesquisas científicas, coleta de dados e estatística. A avaliação criteriosa e as largas discussões sobre os temas e indicadores, foram a marca desse LIODS. Cada indicador foi visto e revisto, além de ter sido avaliada a forma e de onde os dados seriam retirados para validação. Foi um processo de ideação totalmente focado, com resultados maduros e concretos.

3.6. 6º LIODS – 11/3/2019 – Justiça Federal de São Paulo - Execução Fiscal

A proposta do 6º LIODS consistiu na realização de oficina de imersão, empatia e ideação com foco no ODS 17, que traz na meta 17.1 “Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas”. Portanto, o objeto do LIODS foi o de verificar os caminhos possíveis para solucionar os entraves existentes na execução fiscal e, com isso, cumprir a meta 17.1.

Os participantes eram altamente especializados e o escopo consistia em encontrar (i) soluções possíveis para o acervo de processos de execução com valores abaixo de X, que representa Y por cento dos processos judicializados; (ii) construir indicadores para prevenir novas judicializações a partir de determinados critérios; (iii) formular indicadores de Tecnologia capazes de integrar diferentes sistemas e gerar alertas. Quais sistemas, quais alertas e como identificar patrimônio com maior facilidade; (iv) analisar a Prescrição - mecanismos para regulamentar melhor essa questão e reduzir o acervo. (Analisar o anteprojeto de lei, sugerir atos normativos aos Conselhos, sugerir termo de cooperação com a Procuradoria Fiscal ou outros órgãos extrajudiciais); (v) propor indicadores de Jurimetria e Econometria. Quanto a dívida fiscal representa no orçamento geral da União (PIB)? Desse montante quanto é judicializado, quantas execuções são exitosas/valores e quantas ficam suspensas e não dão resultado? Qual é o custo unitário do processo de execução para o Judiciário, enfim analisar a execução sob a ótica dos números mensuráveis para aferir a eficiência. Todos esses pontos foram separados e discutidos em cinco mesas.

O mapa de empatia foi utilizado e foram construídos personagens para cada uma das linhas analisadas. Após a fase de ideação, inúmeros indicadores foram propostos, todos voltados para resolver as questões inicialmente postas.

Foram considerados alguns pontos relevantes: a execução fiscal também deve ser analisada com auxílio da jurimetria e da econometria, com vistas a melhoria da gestão. Mas, além disso, foi enfatizada a necessidade de serem desenvolvidos pelos Tribunais estudos de caso, sob a coordenação do CNJ, que consiste em analisar um recorte em que a curva era ascendente e passou a ser descendente, para se avaliar o ontem, hoje e o amanhã.

3.7. 7º LIODS – 19/3/2019 – Justiça Federal de São Paulo - Medicamentos

Apesar de o 7º LIODS ter ocorrido poucos dias e no mesmo local do 6º, foi analisado tema completamente diferente. Na oportunidade, foram discutidas as situações dos processos relativos a fornecimento de medicamentos pelo Poder Judiciário e os impactos que ocasionam no Poder Executivo, especialmente por não existir conexão entre dados das diversas instituições responsáveis, foi realizada oficina de imersão, empatia e ideação com os seguintes desafios relacionados ao ODS 3, que trata sobre Saúde e Bem-estar.

Os seguintes questionamentos foram orientadores das discussões: i) Quais dados do judiciário poderiam ser utilizados para analisar o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável referente à saúde e bem-estar (ODS 3), consistente em “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”?; ii) Como reduzir a judicialização a partir dos medicamentos ou tratamentos mais demandados?; iii) O número de decisões condenatórias em ações coletivas ou estruturantes na área de saúde poderia servir de

indicador de cumprimento do ODS 3?; iv) Quais indicadores podem ser utilizados para verificar o cumprimento do ODS 3 no âmbito interno do Poder Judiciário (magistrados, servidores e usuários)?

As pessoas presentes foram divididas em 2 grupos para desenvolvimento e busca de respostas às questões inicialmente postas, com ajuda do mapa mental de soluções. Por afinidade dos temas, as questões 1 e 3 foram reunidas, da mesma forma que as questões 2 e 4.

O grupo responsável pelas questões 1 e 3, durante o processo de ideação, levantou uma série de pontos nas categorias: fluxo; responsabilização; planejamento; dados estatísticos; e prevenção. Ao final, chegou-se à conclusão de que seria necessário (i) padronizar as Declarações de Nascimento e óbito (DNV - Declaração de Nascido Vivo e DNM - Declaração de Nascido Morto), assinadas pelo médico, com base em dados estatísticos relacionados às palavras-chave do ODS 3. Exemplo: Mortalidade materna; Acidentes; etc, bem como ajustar os sistemas/livros dos cartórios para recepcionar as Tabelas Processuais Unificadas.

O outro grupo, que estudou as questões 2 e 4, dividiu a ideação em duas categorias, para, ao final, consolidar onze indicadores que servem para mapear todas as demandas envolvendo medicamentos, desde à entrada das ações no Poder Judiciário, as decisões relativas a concessão de remédios, internação, UTIs, procedimentos, exames, cirurgias, consultas, analisando, inclusive, se os pareceres do eNATJUS são condutores das decisões e se determinaram a criação de alguma política pública.

Com as propostas dos grupos seriam padronizadas as informações de nascimento de uma pessoa e da morte, além de toda a necessidade de medicamentos e prestação de serviços de saúde que viesse a depender em vida. Com esses dados, seria possível alinhar ações significativas com vistas a correção dos fluxos de ações e até de auxiliar na desjudicialização.

3.8. 8º LIODS – Justiça Federal do Espírito Santo – Barragens

Consolidação das propostas do primeiro encontro.

3.9. 9º LIODS - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

O 9º LIODS foi realizado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e teve como objeto de estudo os ODS 3 e 4 (saúde e bem-estar e educação de qualidade), o ODS 5 (igualdade de gênero), os ODS 6, 11, 12, 13, 14 e 15 (sustentabilidade), o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições eficazes) e a discussão sobre o tema da saúde integral dos magistrados. Portanto, os participantes foram divididos em 5 grupos.

Após analisarem e discutirem as situações postas, avançaram para a parte de ideação dos indicadores relacionados às metas dos ODS, da Agenda 2030, aplicáveis ao Poder Judiciário em cada uma das linhas respectivas.

Em relação aos ODS 3 e 4, o grupo chegou aos seguintes indicadores: i) Número de contaminados por epidemias no sistema prisional; ii) Número de ações sobre proteção de patentes e autoria; iii) Ações que discutem orçamento; iv) Número de medidas sócio educativas; v) Número de ações para vagas em creche; vi) Número de ações sobre reprodução/endometriose; vii) Número de ações estruturantes na saúde; viii) Ações sobre desastres em barragens; ix) Capacitação de juízes e servidores; x) Medidas estruturantes na área de educação e saúde; xi)

Ações que discutam políticas públicas; xii) Ações que discutem cotas raciais; xiii) Número de ações demandando medicamento ou tratamento para indicar vazio administrativo; xiv) Acesso à escola de crianças em situação de vulnerabilidade; xv) Ações que discutem acessibilidade; xvi) Número de ações que discutem mau uso de recursos públicos; xvii) Dados de evasão escolar; xviii) Número de ações de saúde e educação para verificar falha na política pública; xix) Número de ações de vaga em creche; xx) Políticas públicas de educação profissional.

A rápida análise dos indicadores produzidos revela a preocupação em se mapear as ações estruturantes e as políticas públicas relacionadas a saúde e bem-estar e a educação de qualidade (6 dos 20 indicadores). Os indicadores elaborados podem constituir importante fonte de dados para cumprimento das metas dos ODS.

Em relação ao ODS 5, a produção de indicadores foi substancial. O grupo produziu mais de quarenta indicadores para levantamento de dados, os quais, além de relacionarem diretamente à atividade processual, possuem grande potencial de serem utilizados para cruzamento de dados entre os Poderes, especialmente para resolver o problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, cujos casos se alastram por todo o país.

São eles: i) Integração de dados de processos da pessoa: violência doméstica + crime + interdições; ii) Estatística sobre idade escolar dos filhos da mulher que sofre violência doméstica; iii) Quantos serviços de justiça restaurativa?; iv) Condição econômica das vítimas de violência doméstica; v) Escolas Judiciais: o que estão fazendo?; vi) Dados do perfil social pós-cárcere; vii) Estatísticas de relatos de maus-tratos; viii) Estatística das localidades com maior índice de violência doméstica e danos ambientais a animais domésticos; ix) Índice de ressocialização/reincidência/emprego de mulheres presas; x) Estatística dos fatores de risco; xi) Número de processos envolvendo a mesma mulher (violência + crime) (integração de dados); xii) Dados sobre filhos de presas que estão fora do cárcere (art. 318/CPP); xiii) Estatística sobre tipo de crime com recorte de gênero; xiv) Tipo de crime praticado por mulheres; xv) Cruzamento de dados entre violência doméstica e interdições (doença mental); xvi) Programas de ressocialização do agressor; xvii) Grau de escolaridade das meninas (10 a 15 anos) grávidas; xviii) Número de processos de todas as competências envolvendo a mesma mulher; xix) Projetos Escolas Judiciais sobre questões de gênero; xx) Processos de interdição e internamento na violência doméstica; xxi) Localidades incidentes em intempéries ambientais; xxii) Ambiente doméstico com animais na violência doméstica; xxiii) Histórico de processos dos parentes da vítima de violência doméstica; xxiv) Definir fatores de risco na violência; xxv) Crianças especiais agregadas às mulheres partes de processos; xxvi) Qual integração da rede de proteção e capacitação; xxvii) Estatística da institucionalização da escuta qualificada ou depoimento sem dano; xxviii) Escolaridade da prole na vítima de violência doméstica; xxix) Prazo de realização e confecção de incidentes de insanidade mental; xxx) Número de presas que tem filhos abrigados; Quantos programas de ressocialização do agressor?; xxxi) Índice de integração do sistema judicial e rede de proteção na violência doméstica; xxxii) Quantos cursos profissionalizantes GVA; xxxiii) Reincidência da mulher encarcerada de reinserção no ambiente social; xxxiv) Aprimoramento dos assuntos (Tabela CNJ): Creche (vaga), Femicídio, Tráfico de mulheres, Assédio Sexual, pensão alimentícia – genitores menores de 18 anos, Número de ações do item 5282 (doméstico), Ação popular proposta por mulheres, Benefícios previdenciários concedidos a mulheres (estatística por gênero); xxxv) Criar campo para raça/gênero/faixa de renda de quem ajuíza ação (autor); xxxvi) Criar campo obrigatório no BMNP sobre filhos de mulheres presas e suas idades para fins de aplicação do artigo 318-A (CPP) e HC 143641; xxxvii) Criar protocolo de como julgar com perspectiva de gênero. Há um no México (diretos humanos, assédio, violência doméstica, crimes sexuais, aprisionamento feminino, aborto); xxxviii) Criar um protocolo de como prevenir, apurar denúncias de assédio sexual/moral dentro dos tribunais (canais de comunicação, apuração e julgamento); xxxix) Criação de Comitê de Igualdade de gênero em todos os Tribunais; xl) Conhecimento da vítima da saída do agressor da prisão; xli) Representatividade feminina nos tribunais (mediação/ações); xlii) Abandono material (divisão patrimonial).

A situação da violência doméstica é grave e por se tratar de política pública, deve ser tratada com prioridade pelos órgãos e Poderes, com ações de inteligência e conexão de sistemas e dados com vistas a atuação preventiva. Melhorar a qualidade dos dados prestados pelo Poder Judiciário é uma das propostas formuladas, que sugere inclusive a adequação da TPU para considerar assuntos mais específicos.

Essas medidas, para além de mapear os casos de violência doméstica e os potenciais fatores que estão correlacionados, auxiliam o Brasil no cumprimento do ODS 5, da agenda global 2030, pois poderão constituir fonte segura de dados para verificação quanto à observância das metas.

Mas ODS 5 não contempla apenas violência doméstica, mas também situações relacionadas a igualdade de gênero. É, exatamente por isso, que nos indicadores sugeridos é possível encontrar propostas de nivelamento de gênero.

No que tange aos indicadores de sustentabilidade, o grupo entendeu que os seguintes seriam capazes de auxiliar para cumprimento das metas dos ODS que estão compreendidos. São eles: i) Número de fóruns construídos com critérios sustentáveis; ii) Número de fóruns reformados com critérios de sustentabilidade; iii) Número de ações relacionadas à divulgação ou incentivo ao transporte compartilhado; iv) Quantidade de materiais (itens do almoxarifado, produtos de copa) adquiridos pelo Tribunal que possuem plásticos em sua composição e que sejam descartáveis (por exemplo: mexedores de café, sacolas plásticas para lixo); v) Quantidade de resíduo reciclado; vi) Quantidade de árvores plantadas por ano; vii) Quantidade de filtros e bebedouros; viii) Quantidade de ações para redução do uso de copos plásticos; ix) Quantidade de ações de educação ambiental; x) Adquire itens com critérios de sustentabilidade (licitações sustentáveis?); xi) Existência de bicicletário e estrutura para banho; xii) % de imóveis com contrato de manutenção predial preventiva; xiii) Existência de indicadores de gestão de riscos; xiv) Há iniciativas para utilização de carros elétricos?; xv) Quilometragem percorrida dividida por quantidade de magistrados + servidores; xvi) Quantidade de carros oficiais dividida pelo número de desembargadores (ou que efetivamente façam uso dos carros oficiais); xvii) Há estrutura de prevenção, monitoramento e socorro, em caso de catástrofes?; xviii) Quantidade de ações de contaminação em áreas de manancial; xix) Há iniciativas para incentivar ações sustentáveis no trabalho e fora dele?

- Indicadores de percepção obtidos por meio de pesquisa de clima com a finalidade de interpretar a percepção da sociedade frente às medidas socioambientais realizadas pelo Poder Judiciário
- Acompanhamento de unidades com consumo mínimo (energia elétrica, água e esgoto)
- Analisar viabilidade de horário especial para magistrados/servidores com filhos na escola
- Adequação dos banheiros para amamentação, troca de fraldas / espaço família
- Integração de dados da Copel e Sanepar (via telemetria) no sistema BI

3.10. 10º LIODS - 8/4/2019 - Tribunal de Contas da União - Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

O 10º LIODS foi marcado pela presença de toda a Rede de Governança do Poder Judiciário. Na oportunidade, foi demonstrado como os ODS, da Agenda 2030, podem se relacionar com as atividades desenvolvidas pelo Judiciário.

A ideia nesse LIODS foi de melhorar a redação e as propostas em relação ao ODS 16.

3.11. 11º LIODS – 8/4/2019 – TCU – Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário

Décimo primeiro de trabalho do Laboratório de Inovação e ODS no Poder Judiciário, aconteceu na mesma data do 10º LIODS, mas com atores diferentes. Contou com representantes das 5 centrais das serventias extrajudiciais (CRC, CENPROT, CENSEC, RTDPJ, SREI) onde foram realizadas apresentações sobre a atuação das Centrais extrajudiciais, e sua possível relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O principal objetivo do grupo de trabalho foi a reflexão a respeito melhorar o fluxo de dados entre o Poder Judiciário, realizando discussões e proposições em conjunto dos participantes.

3.12. 12º LIODS – 5/8/2109 - Execução Fiscal – Ijusplab

O objetivo do LIODS foi o detalhamento do plano de ação desenvolvido no laboratório anterior, referente ao protótipo de plano de ação para implementação do painel de dados.

3.13. 13º LIODS – 7/8/2019 - Medicamentos – Ijusplap

Retomaram os trabalhos da reunião anterior com a escolha dos desafios e a avaliação das propostas de solução. Identificaram demandas com relação ao processo de prevenção e desjudicialização, celeridade processual e integração de dados.

3.14. 14º LIODS – 28 e 29/8/2019 - Barragens – TJGO

O grupo retomou os trabalhos considerando os desafios com relação às barragens no estado de Goiás. O grupo dividiu o trabalho em mesas considerando a perspectiva de diferentes usuários e suas demandas/necessidades, como o juiz e o morador da zona de risco.

3.15. 15º LIODS – 10/10/2019 - Execução Fiscal – Ijusplab

O grupo retomou a questão do impacto da gestão de dados na diminuição da judicialização e do acervo das execuções fiscais. O foco é o desenvolvimento do painel de *business intelligence*.

3.16. 16º LIODS – 11/10/2019 - Medicamentos – Ijusplab

Nesse LIODS o grupo deu continuidade a questão da gestão de dados de medicamentos, com foco nos campos essenciais que o processo judicial deve dispor para facilitar a tomada de decisão, e possíveis soluções de compartilhamento de informações relevantes para os diferentes atores do processo.

ANEXOS

A. Relatório LIODS Execução Fiscal



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Av Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
2º subsolo

RELATÓRIO 5518673/2020 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/NUBI-JFSP

RELATÓRIO DAS OFICINAS LIODS - EXECUÇÕES FISCAIS

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CJF / JF3R

Observação: Todo o material das oficinas está registrado no Processo SEI n. 0003384-04.2020.4.03.8001.

Em **09/01/2019**, no Laboratório de Inovação da JFSP, iJusLab, ocorreu o primeiro encontro do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, proposto pela Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, em parceria com o Laboratório de Inovação da JFSP, onde foi realizada oficina de imersão, empatia e ideação com o seguinte desafio: Como identificar e relacionar os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos processos judiciais e metas estratégicas da Justiça Federal? O principal motivo da oficina foi pensar, por meio de ferramentas do design thinking, formas de recuperar informações de ODS no Judiciário Federal e divulgar com maior transparência.

Participaram do evento a Conselheira do CNJ, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, a Presidente do TRF3, Dra. Therezinha Astolpho Cazerta, a Diretora do Foro da SJSP Dra. Luciana Ortiz T. C. Zanoni e outros magistrados e servidores da JFSP e TRF3.

Como resultado da primeira oficina, foram levantadas as seguintes soluções:

Desafio central: Como integrar as ações do Judiciário aos ODS?

1. Indicadores de transparência: colocar as informações num portal de transparência do Judiciário; Programa de segurança alimentar - quais ações de segurança alimentar; Número de ações por ano (LOAS, RURAL, Seguro desemprego, Auxílio reclusão, Bolsa família); Ações discutindo uso de agrotóxicos.
2. Planejamento: Quanto tempo o Judiciário demora para julgar?; Diálogo; Cronograma.
3. Necessidades informacionais: Acesso ao CadÚnico pelos tribunais; quais são os programas do Governo Federal de redução da pobreza?; Acesso aos sistemas do INSS: SIBE - Sistema integrado de benefícios; SABI - Sistema administrativo de benefícios por incapacidade; SAT - Sistema de atendimento (módulo central).
4. Participação externa: Trazer estudantes e pesquisadores para os laboratórios; Coletar informações do IPEA.
5. Demandas de T.I.: Identificar todas as pessoas pelo CPF - tornar o campo obrigatório no preenchimento do PJ-e; Incluir os ícones (gravuras) dos ODS no PJ-e para que os advogados indiquem onde a ação se encaixa; CNJ - fazer implantações

no PJ-e para inserção e extração de dados; Critérios do IBGE - faixa renda pessoal e família; Aplicativo para mostrar imagem georreferenciada; Criar um campo no PJ-e para a pessoa se identificar como “pobre” escolhendo também a figura relativa ao ODS n. 1.

Meta 9 - Fomentar a atuação do Poder Judiciário para dar efetividade aos ODS

1. Proposta central: Agenda 2030 no Judiciário
2. Programa “Nossos dados para os ODS”: Conscientização e compreensão dos ODS, a importância da adesão do Poder Judiciário na Agenda 2030: Definir movimentos processuais; Aperfeiçoar/refinar tabela de assuntos; Uso de inteligência artificial. Propaganda: vídeos curtos (obrigatórios quando fizer login); divulgação nos elevadores; chamamento para encaminhamento de propostas e sugestões, projetos e programas para alcançar os ODS;
3. Encontro “ODS no Poder Judiciário”: Objetivo: sentir-se parte e estimular a colaboração. Participantes: visão multidisciplinar (juizes, servidores, área jurisdicionais, administrativo, informática, autores de propostas e sugestões, estatística e gestão). a) Fixação de indicadores por cada segmento com uso de metodologia de inovação (cocriação); b) Apresentações selecionadas a partir do chamamento; c) Pesquisa empírica; d) Informática; e) Boas práticas; f) Painéis de experiência.
4. Registro histórico de todas as etapas; Premiação; Feira; Pitch; Fórum de boas práticas; Trabalho de divulgação e conscientização.

Observações: “Não temos que fazer a meta se encaixar nos ODS, mas encaixar os ODS na meta. Ressignificação. Envolvimento pela inversão.

11/03/2019

Após a primeira oficina, o CNJ realizou outras oficinas em diferentes regiões do Brasil e em **11/03/2019**, o sexto encontro do LIODS voltou a acontecer no iJuspLab, dessa vez, além da presença de líderes, coordenadores e servidores CNJ, TRF3 e SJSP, houve também a participação de outras instituições como TJ/SP, PGM/SP, PRFN/3ª Região, SJRS, TJ/PR e TRF da 1ª Região e o tema abordado foi Execuções Fiscais.

Novamente ocorreu uma oficina de design thinking de imersão, empatia e ideação com o seguintes desafios:

Mesa 1: Soluções possíveis para o acervo de processos de execução com valores abaixo de X, que representa Y por cento dos processos judicializados; Mesa 2: Indicadores para prevenir novas judicializações a partir de determinados critérios. Mesa 3: Indicadores de Tecnologia capazes de integrar diferentes sistemas e gerar alertas. Quais sistemas, quais alertas e como identificar patrimônio com maior facilidade. Mesa 4: Prescrição - mecanismos para regulamentar melhor essa questão e reduzir o acervo. (Analisar o anteprojeto de lei, sugerir atos normativos aos Conselhos, sugerir termo de cooperação com a Procuradoria Fiscal ou outros órgãos extrajudiciais). Mesa 5: Indicadores de Jurimetria e Econometria. Quanto a dívida fiscal representa no orçamento geral da União (PIB)? Desse montante quanto é judicializado, quantas execuções são exitosas/valores e quantas ficam suspensas e

não dão resultado? Qual é o custo unitário do processo de execução para o Judiciário, enfim analisar a execução sob a ótica dos números mensuráveis para aferir a eficiência.

As soluções (indicadores) encontradas foram as seguintes:

Adequação das custas judiciais pelo serviço do Judiciário ao real custo do processo, no tempo inclusive; “Necessidade de executar” - comprovar no ajuizamento a realização de diligências patrimoniais ou econômicas; Criação de um fórum de comunicação constante. Com o intuito de gerar fluxos contínuos; Correção das metas de congestionamento para que contemple os 6 anos do art. 40 (congestionamento = arquivo = os arquivados a menos de 6 anos; Gestão do arquivo via B.I. e cruzamento de dados fora do fluxo tradicional da execução fiscal; Exaurimento das vias administrativas (obrigatoriamente); Conciliação pré-processual, protesto; Percentual de sucesso das vias judiciais; Percentual de sucesso das vias administrativas; Custo do processo; Indicador de citações positivas para o mesmo público; Estabelecimento de limite de valor; Capacidade financeira: perfil socioeconômico; rating; Taxa de unificação de sistemas; Economia financeira e efetividade do cumprimento das ordens de constrição; Índice de correção de dados dessincronizados; Número de pessoas citadas por A.R., oficial de justiça e edital; Baixa de CDA (por montante e motivo); Prazos cumpridos dos exequentes; Número de processos arquivados sem recuperação do crédito; Tempo de execução de uma tarefa (número de cliques e tempo de resposta); Data - Campo no processo eletrônico; Inteligência Artificial; Dados - Cooperação; Quanto a dívida fiscal representa no orçamento geral da União/Estados e Municípios (PIB); Desse montante, quanto é judicializado? ; Qual foi o valor arrecadado? ; Quantas ficam suspensas? ; Qual é o custo unitário do processo de execução para o Judiciário (o que deve ser calculado aqui - fórmula); Analisar a execução sob a ótica dos números mensuráveis para aferir a eficiência (fórmula - ótica judiciária/ótica execução [DESPESA: média de custo do processo x RECEITA: quanto o Judiciário arrecadou]).

A conclusão final foi que o grupo faria um manual de gestão de risco, um fluxograma dos processos, um estudo de caso e mostraria qual foi o resultado da integração de dados com BI.

05/08/2019

Já em **05/08/2019**, no iJuspLab, foi feita uma oficina para revisão dos desafios apresentados na reunião LIODS de Execuções fiscais de 11/03/2019. Participaram líderes, coordenadores e servidores do CNJ, TRF3, SJSP, TJ/SP, PFN, PGF, PRF - 3ª Região, Colégio Notarial do Brasil, Instituto de Protesto/BR - IEPTB/SP, Instituto de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo - IRTDPJ-SP e Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp).

Alguns problemas foram diagnosticados e planos de ação sugeridos, conforme segue:

Diagnóstico 1 - Excesso de execuções consideradas inviáveis, devido à falta de preparação para chegar ao dado. Ações: Cruzar dados antes da propositura das ações; Melhorar o plano pré-processual – retomar atividade de conciliação, de negociação pré-processual e protestos. Há um provimento do Conselho Nacional de Justiça que prevê a possibilidade ajuizar um protesto prévio da dívida ativa e aguarda

um prazo para o ajuizamento da ação; Criar uma rede blockchain como ferramenta para conectar as diversas entidades e assim realizar uma consulta única, tendo como gestor o CNJ;

Diagnóstico 2 - Variabilidade de procedimentos de trabalho no âmbito das varas. Otimização no pós-ajuizamento. Trazer o estudo de viabilidade patrimonial para subsidiar o ajuizamento de modo a não sobrecarregar o Judiciário com demanda inviável. Ações: Diálogo interinstitucional com o exequente para que incorpore a cultura de estudo de viabilidade; Correição como ambiente de laboratório para estimular as técnicas que visam a eficiência das diligências; Criar um grupo que faria a padronização dos fluxos de trabalho;

Diagnóstico 3 - Evitar que a execução chegue ao judiciário. Formas pré-processuais, principalmente para os Conselhos profissionais. Ações: Atuar anteriormente, sugerindo uma legislação encaminhada por meio do CNJ para nortear o exequente, aparelhando-o com regras como a de protesto, obrigando-os a esgotar os meios administrativos para solução do problema; Estabelecer convênio com os cartórios para padronizar que o procedimento de pagamento seja feito posteriormente; Estabelecer convênios com a Receita Federal, Justiça Eleitoral para que acessem dados para localizar o devedor, já que muitas vezes os Conselhos não conseguem localizá-lo e, dessa forma, ajuízam ação desnecessariamente; Campanha educativa e informativa; Manter atualizado os dados do sucesso da diminuição dos processos de execução.

Diagnóstico 4 - Necessidade de iniciativa de pré-executividade. Ações: Propor projeto de lei tornando obrigatório o protesto de CDA como requisito de admissibilidade da execução fiscal; A Fazenda adotar o critério de protestar a certidão de dívida ativa e por meio do convênio com os tabeliães, o devedor é chamado para manifestar se tem interesse em fazer o pagamento ou parcelamento do débito, sendo possível, assim realizar o protesto e a Fazenda não realiza o ajuizamento da execução fiscal; Quanto a efetividade da execução, não basta que o devedor tenha patrimônio ou que o credor tenha interesse em buscar aquele patrimônio, se não for possível localizá-lo e apreendê-lo; saber o que existe efetivamente, se aquele patrimônio é livre, de forma rápida, eficaz e barata. Para isso, tem-se a atuação com as Centrais de Registros Mobiliários, que são mantidas pelas associações de classe que representam os oficiais e tabeliães.

Diagnóstico 5 - Como estruturar uma informação processual e do extrajudicial; integrar processo judicial com levantamento e rastreamento patrimonial e comunicação de ordens de origem judicial para os extrajudiciais. Ações: Desenvolver uma esteira processual em que o foro, o cartório judicial possa demandar informações sobre registro de imóveis, registro civil e CENSEC dos tabeliães de notas de forma integrada em seu próprio sistema, via web service; Transformar a CNIB em um RI-Jud onde seriam disponibilizados serviços, integrando todas centrais de registro de imóveis em âmbito nacional

Diagnóstico 6 - Institucionalização os procedimentos existentes entre o TRF e a Fazenda. Ações: Celebrar um convênio para formalizar e consolidar esse fluxo de dados, de modo a padronizar os procedimentos e a comunicação entre os entes; Criar um fluxo de extinção que ocorresse em paralelo ao funcionamento da vara de forma a não interferir na rotina.

Diagnóstico 7 - Necessidade de informações. Ações: Criar um painel de acervo da execução Fiscal do Estado de São Paulo, que reuniria informações da justiça Federal,

Justiça Estadual, Procuradoria, Conselhos etc. de acordo a Resolução 121/2010 do CNJ; Elaborar o painel em planilha excel com as seguintes colunas: número único do processo, data da distribuição, código do órgão julgador, descrição do órgão julgador, código do órgão julgador colegiado (turma ou sessão), código da classe, código do assunto, código do último movimento, data do último movimento, situação (ativo, baixado, suspenso, sobrestado). O CNJ receberia esses dados, consolidaria na planilha e publicaria uma vez por mês; Planilha de arquivo tipo 2 contendo o número do processo, cpf/cnpj da parte, tipo de parte (autor, réu, exequente, executado); Planilha com arquivo de inteiro teor de decisões, sentenças, acórdão de autos que são público e estão disponíveis a fim de facilitar a mineração dos dados e pesquisa; Dados da procuradoria fiscal: número único do processo, número da inscrição da dívida ativa, valor atualizado da dívida, código do último movimento da Fazenda, inscrição do último movimento da Fazenda, data do último movimento da Fazenda, data do pedido de suspensão e data do pedido de extinção; Dados do extrajudicial: número do cpf/cnpj e diversas perguntas de resposta sim/não; Criar Painel de gestão de unidade judiciária para auxiliar o magistrado para ter uma visão de gestão da Vara, com os dados: quais os processos que ele possui, quais os processos de determinada meta do CNJ, quais os processos sobrestados. Bem como permitir acesso a jurisprudência; Desenvolver Painel de indicadores de resultados; Revisão da ODS de Execução Fiscal para verificar a possibilidade de extrair um relatório estatístico ou colocar dados para os indicadores de resultados; Elaboração de minuta de relatório estatístico único sobre Execução Fiscal para padronização de dados mínimos; Elaboração de fluxograma da pré-judicialização e judicialização da execução fiscal; Criação de um portal no site do CNJ que permita acesso a consulta do público externo e interno (magistrados, servidores); Vade mecum de execução fiscal; Criação de grupo gestor para fazer análise e interpretação de dados apresentados no painel.

10/10/2019

Na data de **10/10/2019**, ocorreu mais uma oficina do LIODS Execuções fiscais com o detalhamento de plano de ação para implementação de painel de dados. Participaram líderes, coordenadores e servidores do CNJ, TRF3, SJSP, PFN, Instituto de Protesto/BR - IEPTB/SP, TJ/SP, Temperance. A Conselheira Maria Teresa deu início à reunião, retomando a discussão do dia 05/08/2019 sobre o impacto da gestão de dados na diminuição da judicialização e do acervo das Execuções Fiscais - integração de dados para atualização do cadastro de devedores, adequação dos sistemas do Judiciário, parcerias com os outros órgãos para acesso aos sistemas, ferramentas de automação, padronização do fluxo de trabalho, entre outros.

O objetivo da reunião é o desenvolvimento do plano de ação elaborado na reunião anterior, referente ao protótipo de painel de gestão em Business Intelligence com o acervo das Execuções Fiscais do Estado de São Paulo.

Foram definidas as seguintes ações para reduzir o acervo de processo de execução fiscal: ações para reduzir o acervo seriam: Ato normativo do CNJ para regular procedimento prévio ao protesto, prevendo a criação de uma plataforma de negociação digital, nos moldes do REGULARIZE (ao invés de mandar direto para o protesto, daria um prazo para autorregularização); Formalização de Convênios; Acesso do Judiciário (CENPROT) para, com base nos dados, avaliar as ações passíveis de extinção, por estarem há mais de 6 anos sem movimentação ou por ausência de viabilidade econômica; Pesquisa extrajudicial (PGM, PGE, PGFN e Conselhos acessam

o módulo de pesquisa de bens); Dispensar a judicialização para o protesto; Valor de corte para protesto (Tratativas com MP e TCU); É preciso levantar qual o valor de corte na alçada estadual, e pensar num parâmetro para os Municípios, para poder fazer uma simulação. A partir daí será possível fazer um comparativo para saber o custo do processo.

A Conselheira ficou de pedir ao TCE os estudos que eles têm feito, e levantar se já estão pensando em alguma recomendação quanto a valores para dispensa de ajuizamento. Elaborar um ato normativo final (ver quem seria o responsável). Por fim, propor à Corregedoria a edição de um Provimento para normatizar. Para elaborar a minuta do ato normativo é necessário uma prévia do fluxograma da Central de Consultas Extrajudicial e da Plataforma de Negociação Digital (estudar o Regularize, Consumidor.gov e as experiências do TJES e TJSC).

Ficaram definidas as seguintes tarefas e seus respectivos responsáveis: 1) Minuta do ato normativo: Dr. Raphael José de Oliveira (prazo: até final de novembro/2019); 2) Central de Consultas Extrajudiciais – Desenho do Fluxograma: Dr. Reinaldo Velloso (prazo: 18/10/2019); 3) Plataforma de Negociação Digital – Dra. Maria Rita Rebello (prazo: 25/10/2019); 4) Extração e disponibilização dos dados p/ o painel BI do CNJ – Criação do Repositório (Fernando - CNJ); Dados TRF/SJSP: Dra Katia Lazarano Roncada, Dr. João Guilherme, Dr. Caio Moysés de Lima; Dados TJSP: Dra. Maria Rita e Dra. Paula, que também ficaram responsáveis pelo contato com a PGE (prazo: até o final do ano); 5) Tratativas com o TCE: Conselheira Maria Teresa.

Formalização de grupo de trabalho: Em mesa paralela, durante a parte da manhã, a minuta de portaria de criação do Grupo de Trabalho foi discutida pela Diretora do Foro da SJSP Dra. Luciana Zanoni e pela Diretora do NUID, Telma de Paula, sendo que após a discussão dos termos Telma se encarregou de formatar a minuta.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Martins, Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo (NUBI-JFSP)**, em 12/02/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5518673** e o código CRC **F187BEDE**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5518673v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 Av Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
 2º subsolo

ENCAMINHAMENTO

À DFOR,

Encaminho o Relatório NUBI-JFSP 5518673, para considerações e próximos trâmites, conforme solicitado pela Exma. Diretora do Foro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Martins, Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo (NUBI-JFSP)**, em 12/02/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5520825** e o código CRC **9DD915BF**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5520825v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
R.: RUA PEIXOTO GOMIDE, 768, 5º ANDAR - JD PAULISTA - SP - CEP 01409-903 - -
www.jfsp.jus.br

DESPACHO Nº 5533664/2020 - DFORSP/SUGA

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5533664

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar, a Vossa Excelência, os presentes autos, que contém a compilação de todo o trabalho realizado no iJuspLab, referente aos encontros do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Conselho Nacional de Justiça, proposto pela Excelentíssima Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, em parceria com o Laboratório de Inovação da JFSP, em que foram realizadas oficinas referentes ao tema Execuções Fiscais.

O principal motivo da oficina foi pensar, por meio de ferramentas do *design thinking*, formas de recuperar informações de ODS no Judiciário Federal e divulgar com maior transparência, prevenção e desjudicialização de processos.

Tendo em vista a compilação das informações aqui apresentadas, solicito que os resultados do LIODS sejam encaminhados, com todo o material respectivo, acrescido de eventual material produzido no âmbito dessa Egrégia Corte em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo, ao Laboratório LIODS do Conselho Nacional de Justiça.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5533664** e o código CRC **B4F8D4ED**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 5550274/2020 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5550274

Vistos.

Despacho nº 5533664/2020 - DFORSP/SUGA: ciente.

À DIRG e à SETI, para análise e informações, encaminhando-se o expediente.

Com a resposta, reatribua-se à assessoria.

Encaminhe-se à unidade JFAP, para ciência da magistrada em auxílio à Presidência.

Comuniquem-se, pela via eletrônica, o presente como ofício.



Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2020, às 02:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5550274** e o código CRC **ED685424**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5550274v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 5551803/2020 - PRESI/DIRG

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5551803

Despacho GABPRES 5550274

À ADEG, para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5551803** e o código CRC **DCE38B89**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5551803v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 5683408/2020 - PRESI/GABPRES/SETI

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5683408

À UDEM,
 para análise e manifestação.
 Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 14/04/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683408** e o código CRC **91DCAA9E**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5683408v2

B. Relatório LIODS Medicamentos

SEI/TRF3 - 5518753 - Relatório

https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Av Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
2º subsolo

RELATÓRIO 5518753/2020 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/NUBI-JFSP

RELATÓRIO DAS OFICINAS LIODS SAÚDE E MEDICAMENTOS LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Observação: Todo o material das oficinas está registrado no Processo SEI n. 0003387-56.2020.4.03.8001, disponível na JFSP.

Em **09/01/2019**, no Laboratório de Inovação da JFSP, iJuspLab, ocorreu o primeiro encontro do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, proposto pela Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, em parceria com o Laboratório de Inovação da JFSP, onde foi realizada oficina de imersão, empatia e ideação com o seguinte desafio: Como identificar e relacionar os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos processos judiciais e metas estratégicas da Justiça Federal? O principal motivo da oficina foi pensar, por meio de ferramentas do design thinking, formas de recuperar informações de ODS no Judiciário Federal e divulgar com maior transparência.

Participaram do evento a Conselheira do CNJ, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, a Presidente do TRF3, Dra. Therezinha Astolphí Cazerta, a Diretora do Foro da SJSP Dra. Luciana Ortiz T. C. Zanoni e outros magistrados e servidores da JFSP e TRF3.

Como resultado da primeira oficina, foram levantadas as seguintes soluções:

Desafio central: Como integrar as ações do Judiciário aos ODS?

1. Indicadores de transparência: colocar as informações num portal de transparência do Judiciário; Programa de segurança alimentar - quais ações de segurança alimentar; Número de ações por ano (LOAS, RURAL, Seguro desemprego, Auxílio reclusão, Bolsa família); Ações discutindo uso de agrotóxicos.
2. Planejamento: Quanto tempo o Judiciário demora para julgar?; Diálogo; Cronograma.
3. Necessidades informacionais: Acesso ao CadÚnico pelos tribunais; quais são os programas do Governo Federal de redução da pobreza?; Acesso aos sistemas do INSS: SIBE - Sistema integrado de benefícios; SABI - Sistema administrativo de benefícios por incapacidade; SAT - Sistema de atendimento (módulo central).
4. Participação externa: Trazer estudantes e pesquisadores para os laboratórios; Coletar informações do IPEA.
5. Demandas de T.I.: Identificar todas as pessoas pelo CPF - tornar o campo obrigatório no preenchimento do PJ-e; Incluir os ícones (gravuras) dos ODS no PJ-e para que os advogados indiquem onde a ação se encaixa; CNJ - fazer implantações no PJ-e para inserção e extração de dados; Critérios do IBGE - faixa renda pessoal e família; Aplicativo para mostrar imagem georreferenciada; Criar um campo no PJ-e para a pessoa se

identificar como “pobre” escolhendo também a figura relativa ao ODS n. 1.

Meta 9 - Fomentar a atuação do Poder Judiciário para dar efetividade aos ODS

1. Proposta central: Agenda 2030 no Judiciário

2. Programa “Nossos dados para os ODS”: Conscientização e compreensão dos ODS, a importância da adesão do Poder Judiciário na Agenda 2030: Definir movimentos processuais; Aperfeiçoar/refinar tabela de assuntos; Uso de inteligência artificial. Propaganda: vídeos curtos (obrigatórios quando fizer login); divulgação nos elevadores; chamamento para encaminhamento de propostas e sugestões, projetos e programas para alcançar os ODS;

3. Encontro “ODS no Poder Judiciário”: Objetivo: sentir-se parte e estimular a colaboração. Participantes: visão multidisciplinar (juízes, servidores, área jurisdicionais, administrativo, informática, autores de propostas e sugestões, estatística e gestão). a) Fixação de indicadores por cada segmento com uso de metodologia de inovação (cocriação); b) Apresentações selecionadas a partir do chamamento; c) Pesquisa empírica; d) Informática; e) Boas práticas; f) Painéis de experiência.

4. Registro histórico de todas as etapas; Premiação; Feira; Pitch; Fórum de boas práticas; Trabalho de divulgação e conscientização.

Observações: “Não temos que fazer a meta se encaixar nos ODS, mas encaixar os ODS na meta. Ressignificação. Envolvimento pela inversão.

19/03/2019

Em **19/03/2019** ocorreu o LIODS da área de Saúde, também no iJuspLab, com a participação do CNJ, TRF3, SJSP, TJ/AP, TJ/AM, TJ/PR, TJ/MS, TJ/TO, TJRN e CRASP (Conselho Regional de Administração de São Paulo).

Foi o sétimo encontro do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, proposto pela Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, em parceria com o Laboratório de Inovação da JFSP, onde foi realizada oficina de imersão, empatia e ideação com os seguintes desafios relacionados ao ODS3 - Saúde:

- 1) Quais dados do Judiciário poderiam ser utilizados para analisar o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável referente à saúde e bem-estar (ODS3) - “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”?
- 2) Como reduzir a judicialização a partir dos medicamentos ou tratamentos mais demandados?
- 3) O número de decisões condenatórias em ações coletivas ou estruturantes na área de saúde poderia servir de indicador de cumprimento do ODS3?
- 4) Quais indicadores podem ser utilizados para verificar o cumprimento do ODS 3 no âmbito interno do Poder Judiciário (magistrados, servidores e usuários)?

As propostas apresentadas ao final da oficina foram as seguintes:

Propor alteração na Declaração de Nascimento e óbito (DNV - Declaração de Nascido Vivo e DNM - Declaração de Nascido Morto) assinado pelo médico para padronizar (tabela unificada) com base em dados estatísticos as palavras chave do ODS-3. Exemplo: Mortalidade materna; Acidentes; etc.

Ajustar os livros de cartório extrajudicial para recepcionar a tabela unificada;

Criar os seguintes indicadores:

1. Número de ações envolvendo medicamentos e tratamentos por tipo
2. Estatística envolvendo medicamentos e tratamentos por mais frequentes e por ordem decrescente
3. Identificação das causas mais frequentes de falta de medicamentos e de tratamentos judicializados
4. Percentual de ações e serviços individualizados por procedimento, exames, cirurgias, consultas, UTI, que estão deferidos pelo Judiciário
5. Porcentagem de deferimento de medicamentos fora dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, sem demonstrar ineficiência dos medicamentos preconizado pelo SUS
6. Mapear em quantos casos se antecipa a perícia médica nos casos de ações relacionadas à judicialização da saúde, com análise posterior da tutela provisória;
7. Mapear os processos por tipo de pedido / medicamentos / requerido / prescritor / advogado
8. Número de ações que envolvem falta de vagas/fila (especialidade, cirurgias, vagas em UTI, etc) para indicar descumprimento da política pública;
9. Número de decisões que determinaram a criação de políticas públicas;
10. Número de decisões que acolhem total/parcialmente os pareceres técnicos do NATJUS
11. Número de casos solucionados extrajudicialmente nas Centrais de conciliação do Judiciário.

Também ficaram estabelecidas as seguintes propostas:

Instalação de aplicativo que indicasse com facilidade onde a pessoa pode encontrar o medicamento já incorporado pelo SUS, evitando a Judicialização, considerando o exemplo do Município de São Paulo.

Disseminar o Acesso SUS, pois assim se verifica a possibilidade de concessão do medicamento sem a necessidade de ajuizar a ação, ou, se houver ajuizamento, facilitar o acordo com a inclusão no SUS, ou a apresentação de dados/laudos específicos sobre o pedido.

07/08/2019

Em **07/08/2019**, no iJuspLab, foi feita uma oficina para revisão dos desafios apresentados na reunião LIODS de Saúde de 19/03/2019. A partir dessa oficina o tema Saúde teve um recorte específico de Medicamentos. Participaram líderes, coordenadores e servidores do CNJ, TRF3, SJSP, DPU, MPF e TJ/SP.

Foram feitos 3 grupos heterogêneos e após a imersão e ideação, eles chegaram às seguintes soluções:

Prevenção de Demandas: Construção de parceria/ convênio com o Poder Executivo de modo que este informasse aos juízes sobre a disponibilidade de medicamentos gratuitos na rede pública. Isso evitaria que as pessoas entrassem com uma demanda judicial para fornecimento um medicamento que já se encontra disponível ou com o custo muito baixo. Isso facilitaria o acesso ao medicamento por parte do cidadão e evitaria uma ação judicial desnecessária; Círculos de diálogos com o CRM, Faculdades de Medicina e Comissão de Saúde da OAB para encontrar soluções conjuntas para o problema; Promover o debate do tema em segunda instância por meio do papel educativo da jurisprudência para evitar decisões contrárias entre a Primeira e a Segunda Instâncias; Mecanismo de prevenção nacional que evitasse o ajuizamento simultâneo de ações na Justiça Federal e na Justiça Estadual, sendo necessário um sistema único ou um diálogo entre os diversos sistemas com consulta unificada.

Como acelerar a tramitação de processos onde já existe uma ação: Campanha de conscientização de busca de uso das ferramentas de informação técnica disponíveis; Acesso da União, Estados e Municípios ao Acesso JUS; Formulário padronizado nas ações de saúde; Desenvolvimento de uma campanha para uso de ferramentas de informações técnicas, tendo em vista que muitos juízes não utilizam as ferramentas existente como a NAT-jus, que é uma ferramenta do próprio CNJ; Acesso SUS – é uma Central de atendimento onde os cidadãos podem pedir informações ou solicitar um medicamento. O juiz também pode ter acesso para obter informações sobre o medicamento de uma determinada ação para instruir seu processo; Criação de formulário padronizado para as demandas de saúde, devido à falta de uniformização da petição inicial; Criar uma estrutura de comunicações entre Poder Judiciário e Procuradorias com os órgãos da saúde, tendo um contato direto especificamente com os hospitais para agilizar a obtenção de dados, principalmente para as liminares e assim melhorar a prestação jurisdicional.

Integração e gestão de dados: Disponibilizar uma ferramenta, desenvolvida pelo Ministério Público de Pernambuco, que realizaria uma busca pelo nome do medicamento e recuperaria todas as decisões relacionadas a ele. A ferramenta seria disponibilizada por meio de um Termo de Cooperação e seriam integrados os dados do TRF e do TJ; Montar um BI com um número único, contendo alguns dados fornecidos pelo TRF e TJ, em planilha Excel. Essas planilhas seriam enviadas mensalmente ao CNJ, onde teria um painel, como o Justiça em Números, para questão de medicamentos. Seria possível inserir dados de outros atores como Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral sendo possível, assim, integrar todos esses dados por meio de BI; Padronização de dados da petição inicial por meio de formulário; Ter um servidor capacitado como gestor de saúde no Judiciário para que possa prover informações aos cidadãos quando necessário; Dar acesso às informações ao usuário externo por meio de acesso a um BI na internet, onde seria possível acessar alguns dados, garantindo, assim a transparência e publicidade dos dados.

11/10/2019

Em **11/10/2019**, ocorreu mais uma oficina do LIODS de Medicamentos com a pauta de Gestão de Dados de Medicamentos; Aplicativo: Aqui tem remédio - SMS - Prefeitura de São Paulo; Compartilhamento da base de dados do Estado e Município com o Judiciário; Desjudicialização; Prazo para execução e apresentação em B.I. Participaram líderes, coordenadores e servidores do CNJ, TRF3, SJSP, Instituto Articule, FIESP, PMSP/SMS, PGE/SP e TJ/SP.

Sobre Gestão de Dados, a discussão se deu em relação aos dados e campos essenciais que precisarão constar numa tabela que reúna as informações relativas aos medicamentos e de que fontes virão esses dados. Poderia

ser modelada uma base de dados reunindo informações de várias fontes para construir a planilha completa a ser disponibilizada. Poderiam ser criados no PJ-e indicadores referentes a medicamentos para facilitar a recuperação dos dados com campos obrigatórios a serem alimentados pelo advogado na propositura da ação (inclusão de campos no cadastro eletrônico). O objetivo dessa planilha é para se ter um cenário claro e transparente, acessível para as pessoas, a fim de evitar a judicialização. Verificou-se que tanto as informações do TJ quanto do TRF3 não permitem identificar de pronto dados quanto a doenças e medicamentos que são pleiteados, exigindo a análise de cada processo para se obter esses dados. Ficou estabelecido que se responsabilizarão pela organização dos dados e desenvolvimento da tabela, as seguintes áreas: no TRF3/JFSP - As áreas e pessoas envolvidas seriam: SETI (Secretaria de Tecnologia de Informação) com Jader, ADEG (Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica) com Maíra, Equipe de Gestão de Dados com o Pedro e CLISP (Centro Local de Inteligência) com Dra. Katia Herminia. No TJSP - Marcelo Salvador e Jônatas Lopes, da área de Tecnologia de Informação.

Com relação ao aplicativo Aqui tem remédio: Dr. Paulo da PMSP/SMS explicou que o aplicativo está relacionado ao estoque da prefeitura que foi informatizado. No site “Aqui tem remédio”: [<http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/#/>] a pessoa pode pesquisar os medicamentos básicos. Informou que no site da prefeitura é possível ver a lista de medicamentos chamada REMUME: Relação Municipal de Medicamentos e que atualmente não há falta de medicamentos na prefeitura do município de São Paulo, inclusive sem novas ações judiciais e as licitações estão regularizadas. Explicou ainda que existe uma Coordenadoria de Suprimentos na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que cuida do aplicativo.

Foi questionado, durante a oficina, sobre a questão do compartilhamento da base de dados do Estado e Município com o Judiciário, pois o Estado possui um sistema chamado S-CODES [artigo sobre o sistema: <https://tinyurl.com/y4pos6nn>] - [acesso ao sistema: <https://tinyurl.com/y494lo9u>] que possui a catalogação sobre os valores envolvidos nas ações de medicamentos. Foi respondido que a utilização de todas as fontes podem ser úteis, pois a intenção é poder identificar o que é mais judicializado e também o que tem mais impacto, unindo os dados numa única planilha completa e padronizada onde será feito um B.I. para ser divulgado. Foi informado também que existe uma planilha feita pelo Governo do Estado, onde há informações sobre o financiamento de cada medicamento e está disponível na internet, no site da Secretaria do Estado no link [<http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/direito-e-saude>].

O CNJ sugeriu a construção da Planilha de Dados com informação de diversas fontes como a do Município, Estado, União e Judiciário com a consolidação dos campos essenciais para a recuperação de informações sobre o fornecimento de medicamentos e o grupo discutiu e analisou cada campo da tabela e os campos citados com suas alterações. Foram incluídos 9 campos na planilha, dentre eles, número de processo, patrocínio, se está ou não no SUS, justiça gratuita, unidade hospitalar, doença, natureza da doença, medicamento prescrito, valor CMED, perícia ou nota técnica e réu.

Será verificada a possibilidade de criação dos campos PPS no PJ-e.

Sobre prazo para execução das atividades necessárias a compilação da tabela, foi explicado que o Ministro Toffoli estaria presente no iJuspLab em dezembro/2019 e no momento, com os dados que já estiverem prontos, apresentar uma prévia, inclusive já com anuência do TCU e TCE para verificar se existem mais dados a serem incorporados, em razão da visão de auditoria que eles possuem. Pelo menos até esta data saber quais os dados que são mais relevantes. Falou também que seria interessante fazer um Ofício consulta ou Edital de chamamento para os municípios para que digam quais são os sistemas e programas que eles já possuem e posteriormente fazer um Hackaton. Sr. Pedro da SJSP sugeriu fazer uma junção dos dados no B.I. para apresentar uma visualização do que já estiver disponível e apresentou aos presentes como seria essa

apresentação em Power B.I.

ENCAMINHAMENTOS

Após este último LIODS de Medicamentos foram criados grupos de whatsapp para discussões dos assuntos e foi apresentada uma pesquisa para os municípios, em dezembro de 2019, com as seguintes questões:

- 1 - O Município tem quantos postos para retirada de medicamentos?
- 2 - A retirada se dá apenas na Unidade Básica de Saúde (UBS)?
 - 2.1 - Se a resposta anterior for Outros, favor especificar.
- 3 - Existe controle informatizado para entrega de medicamentos?
- 4 - Como é feito o controle de medicamentos em depósito e o controle da entrega efetuada?
- 5 - Com que frequência é efetuado/atualizado esse controle?
- 6 - Existe alguma forma de divulgação sobre quais medicamentos estão disponíveis na UBS?
 - 6.1 - Em caso de resposta "Sim" na questão anterior, quais as formas de divulgação?
- 7 - Existe alguma forma de divulgação sobre como obter os medicamentos?
 - 7.1 - Em caso de resposta "Sim" na questão anterior, quais as formas de divulgação?
- 8 - Se houver, no site do Município, link onde o cidadão possa pesquisar dados sobre medicamentos, favor inserir abaixo.

Obtivemos 44 respostas dos municípios que estão disponíveis no arquivo anexo doc SEI n. 5524377.

Com relação ao estabelecido pela organização dos dados e desenvolvimento da tabela, Dra. Katia, presidente do CLISP, verificou junto a AGES/TRF-3 a possibilidade de criação de campos no PJ-e. Foi testada a abertura de campos livres para medicamentos e respostas com formatação, de forma que é possível a criação dos campos indicados na reunião de 11/10/2020 no PJ-e caso assim seja delirado pelo CNJ.

Sobre o Acesso SUS, informamos que o TRF-3 formalizou a adesão ao programa em 10/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Martins, Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo (NUBI-JFSP)**, em 12/02/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5518753** e o código CRC **2BF1874F**.

SEI/TRF3 - 5518753 - Relatório

https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...

0003387-56.2020.4.03.8001

5518753v4

C. Relatório das atividades do LIODS das Barragens (ano 2019)

1. Introdução

Após reunião do CNJ ocorrida em Brasília, à convite da conselheira Maria Tereza Uille e da colega juíza federal Luciana Ortiz, em que fizemos reuniões e laboratório acerca das 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Poder Judiciário, houve o convite para que a conselheira do CNJ Maria Tereza Uille viesse ao Espírito Santo para realizarmos um Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) que abordasse o desastre ocorrido nas barragens de Brumadinho e Mariana, que gerou consequências tanto em Minas Gerais como no Espírito Santo.

2. Trabalhos desenvolvidos

2.1. 4º Encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo

O quarto encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência, proposto pela conselheira Maria Tereza Uille Gomes, em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo, ocorreu em 11/2/2021, quando foi realizada oficina de *design thinking*, dividida em três grupos (azul, laranja e cinza), com a seguinte proposta: Como identificar e relacionar os indicadores e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Cidadania e o Acesso à Justiça, Judicialização e Prevenção. O principal objetivo da oficina foi a reflexão a respeito da inclusão de metas e indicadores da Agenda 2030 em Brumadinho partindo das personas a seguir mencionadas, realizando proposições por meio do trabalho conjunto entre servidores e juízes.

Grupo Azul: Cidadania e Acesso à Justiça – Vítima do desastre de Brumadinho

- Colaborador do núcleo de conciliação com formação em estatística (Formulário);
- Reitor da Instituição de Ensino Superior de Brumadinho (Serviços);

Grupo Laranja: Judicialização – Chefe do setor de comunicação do CNJ responsável pela elaboração dos indicadores para coleta, transparência e informação para a rede de usuários;

Grupo Cinza: Prevenção – Pesquisador do Observatório responsável pela elaboração de indicadores para compor o Plano Estratégico de Prevenção de Desastres.

A conselheira Maria Tereza Uille Gomes apresentou o escopo do trabalho (ODS), detalhando as atividades desenvolvidas nos encontros anteriores realizados no iJusplab (Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Curitiba.

Explanou, também, acerca das metas e dos indicadores para o direcionamento estratégico de sua atuação (cópia das apresentações em anexo). A Diretora do Foro da Seção Judiciária de Vitória/ES/Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Cristiane Conde Chmatalik, apresentou a metodologia do *design thinking* em conjunto com a mentora Marília Câmara de Assis, que coordenaram as atividades realizadas em grupos (cinza, laranja e azul) (apresentações anexas).

O **Grupo Cinza** trabalhou com a seguinte temática: “Prevenção. Pesquisador do Observatório responsável pela elaboração de indicadores para compor o Plano Estratégico de Prevenção de Desastres”. Esse grupo partiu dos seguintes dados já elaborados no 3º Encontro do LIODS:

INDICADORES E ESTRATÉGIAS NACIONAIS E LOCAIS DE PREVENÇÃO PARA REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES/TRAGÉDIAS COM BARRAGENS

- Usuário: integrantes do Observatório responsável pela elaboração de indicadores a serem respondidos por órgãos de fiscalização;
- Indicadores:
 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e afetadas por desastre, por 100.000 habitantes (por município e UF no Brasil) – por ano;
 - Mapear e georeferenciar as barragens existentes no Brasil;
 - Instalar alarmes eficientes e eficazes e capacitar os colaboradores e moradores;
 - Planejar e monitorar a transferência de pessoas das áreas de risco;
 - Transferir tecnologia e desenvolvimento entre CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os órgãos de controle e fiscalização do Poder Executivo;
 - Elaborar Plano Estratégico de redução de risco de desastres (metas, indicadores e avaliação de resultados)

O **Grupo Laranja** trabalhou com o tema Judicialização (Mariana), com o chefe do setor de comunicação do CNJ responsável pela elaboração dos indicadores para coleta, transparência e informação para a rede de usuários. O grupo partiu das premissas lançadas no outro encontro:

- Quais os indicadores que melhor espelham o acesso ao Judiciário e a resposta jurisdicional?
- Número total de ações (...) que foram distribuídas;
- Número único do processo, classe, assunto, competência e tramitação (*link* de exibição para pesquisa fácil);
- Percentual das ações distribuídas por segmento de Justiça, por ano, desde a tragédia;
- Número de ações que permitem extrair o perfil social das vítimas e do núcleo familiar;
- Número de ações que permitem extrair o valor da causa;
- Número de associações legalmente constituídas que representam os interesses das vítimas;
- Número de ações julgadas e não julgadas; quantas ações não foram julgadas em 1ª instância; quantas ações não foram julgadas pelos Tribunais; das ações julgadas, quantas foram julgadas procedentes e improcedentes; quantas ações procedentes foram confirmadas pelos Tribunais; quantos recursos estão com recursos pendentes de apreciação nos Tribunais;
- Identificação dos magistrados que proferiram decisões liminares/mérito e recursais;
- Acesso aos termos de conciliação ou mediação; acesso ao banco de decisões jurisdicionais referentes a outras tragédias (cível, crime, ambiental, repetitivos);
- *Accountability* do Poder Judiciário: das demandas recebidas, julgadas e não julgadas, como é possível acompanhar e ter acesso ao resultado;

Como facilitar a exibição de *link* com a tramitação de processos e relatórios temáticos específicos;

Classificar o perfil dos reclamantes e identificar os perfis de maior vulnerabilidade para priorizar o julgamento (perfil do reclamante na Justiça do Trabalho)

- Número de vítimas fatais;
- Nome das vítimas fatais;
- Número total de ações judicializadas;
- Número de ações de indenização por dano moral;
- Número de ações de indenização por dano material;
- Valor médio atribuído a título de indenização;
- Número de ações trabalhistas – verbas rescisórias;
- Número de ações previdenciárias (pensão pela empresa);
- Número de ações referentes a benefícios previdenciários;
- Número de ações referentes a benefícios assistenciais;
- Número de ações de acidente de trabalho
- Número de ações coletivas

Pedidos mais frequentes em ações contra multinacionais ou grandes empresas e contra micro e pequenas empresas Porte das empresas mais demandadas na Justiça do Trabalho (% multinacionais; % grandes; % médias; % pequenas; % micro)

Se (ou em quantas) ações de indenização por danos morais, individuais ou coletivas, houve condenação ao cumprimento de obrigações de fazer, de natureza preventiva, além da condenação pecuniária.

- BANCO DE DECISÕES JURISDICIONAIS
- Consulta de atos normativos relacionados à tragédia;
- Possíveis estratégias/precedentes/boas práticas;
- Força tarefa;
- Juizado itinerante;
- Juízes voluntários;
- Vara especializada em Conciliação;
- Juizado Especial concentrado de crises;
- Gabinete de Conciliação e Mediação de Crises;
- Definição de competência para os eventos de crises e tragédias;
- Estabilidade acidentária;
- Negociação coletiva e realocação dos terceirizados;
- Mutirão para julgar os processos decorrentes de Brumadinho; e
- Sistema de controle da duração dos processos referentes a Tragédia.

O **Grupo Azul** trabalhou com o tema Cidadania e Acesso à Justiça, sob a perspectiva dos ODS, partindo de ideias já lançadas na última reunião:

- 1) Tudo aqui (indicar o que precisa no ambiente);
- 2) Formulário padrão para triagem (indicar perguntas para agilizar o acesso à Justiça);
- 3) Serviços que podem ser prestados por meio da Associação de Vítimas instituída e mantida pela IES.

2.2. 8ª Encontro do Grupo de Trabalho LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo

Após o primeiro encontro foi agendada nova reunião para continuação da Reunião do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 25/3/2019, das 9h30 às 18 h, o 8º LIODS para consolidar ideias e prototipar sugestões do último encontro de inovação, em que a conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, apresentou um resumo das atividades e sua contextualização de acordo com as 17 ODS da ONU.



Mario de Paula Franco Jr., Maria Tereza Uille e Cristiane Conde Chmatalik

Também estavam presentes, nesse encontro do laboratório, os juízes federais Mário de Paula Franco Júnior, titular da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, responsável pelas ações judiciais de reparação de danos envolvendo os acidentes; a juíza federal Mônica Lúcia do Nascimento Frias, titular da Vara Federal de Macaé/RJ, mas que atuou na ação acerca do tema em Colatina/ES; e o juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, titular da VF-Itaperuna, que recebeu a primeira ação após o acidente no ES e Marcelo da Rocha Rosado, substituto do 1º JEF-Vitória.

O 8º LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, após a fala da Conselheira, a fim de subsidiar os trabalhos, o juiz federal de Belo Horizonte e a juíza que esteve em Colatina fizeram uma exposição sobre como trataram questões relativas ao desastre ambiental ocorrido com o rompimento da barragem da Samarco, no município de Mariana/MG, acontecido em novembro/2015.

As ideias prototipadas nesse dia foram:

Grupo 1 – Cadastro de potenciais vítimas

Grupo 2 – Serviço “Tudo Aqui” para os atingidos

Grupo 3 – Parceria com Universidade

- **Cadastro de Potenciais Vítimas** – aplicativo de prevenção pessoal em áreas de risco (aplicativo auxilia na localização das possíveis vítimas, indica locais seguros de fuga e abrigo, mantém dados médicos dos moradores para facilitar no salvamento etc.);
- **Serviço Tudo Aqui para os atingidos** – Tudo Aqui (ônibus para atendimento das necessidades básicas dos atingidos, como fornecimento de documentos, cadastramento para emprego, ações judiciais etc.);

- **Parceria com as Universidades** – plano de gestão de riscos em barragens (elaboração de manual para as cidades).



Grupo de trabalho no Laboratório com juizes e servidores da SJES

GRUPO 1 – APLICATIVO DE PREVENÇÃO PESSOAL EM ÁREAS DE RISCO

APRESENTAÇÃO

Como forma de desenvolver um sistema de cadastro de potenciais vítimas em determinadas áreas de risco, pensamos no desenvolvimento de um aplicativo para *smarthphone* que utilize a geolocalização pessoal do usuário que esteja nessas áreas de risco, seja como morador, trabalhador ou visitante.

Quando o usuário estiver em área de risco, receberá automaticamente um SMS, instruindo-o a baixar o aplicativo e explicando as funcionalidades dele, em texto básico e informativo.

Esse dispositivo de uso pessoal teria, como atrativo para estimular as pessoas a fazer o *download* e a instalação, a permissão de uso do sinal de internet de alta qualidade mantido pelas empresas que operam as atividades de risco ou pelos órgãos governamentais da região.

Ao fazer o *download* do aplicativo, obrigatoriamente, o usuário deverá preencher um cadastro com seus dados pessoais básicos, inclusive faixa etária, além de dados médicos que auxiliem as equipes socorristas em caso de desastre e se é morador, trabalhador ou visitante.

Instalado o aplicativo, o usuário estará sendo monitorado pelo sinal de satélite (GPS) dando sua localização em tempo real. No menu do aplicativo, ele terá acesso ao manual simplificado de prevenção de risco e dicas básicas de escape e salvamento.

O aplicativo também funcionará como botão de pânico que, quando acionado por três usuários cadastrados, ou por qualquer usuário máster (funcionários das empresas ou servidores da defesa civil, corpo de bombeiros, polícia civil/militar etc.), fará o **Sistema de Orientação e Salvamento (SOS)** de todos os usuários funcionar, em um primeiro momento, como sirene de emergência (10 segundos), para, em seguida, mostrar mapa pessoal com a melhor rota de fuga sempre atualizada com o deslocamento do usuário e tempo para se chegar a local seguro.

Quando em módulo de *stand by* (sem o acionamento do botão de alarme), o aplicativo poderá trazer dicas de sobrevivência pertinentes ao risco local:

- se for inundação, formas de manter-se à tona e não engolir água (Naufrágio de embarcações de transporte coletivo, como as barcas cariocas);
- se for deslizamento, rotas de fuga e acesso a locais elevados (Mariana e Brumadinho);
- se for incêndio, como proceder para não inalar fumaça e detectar sinais de fogo próximo (Boate Kiss);
- se for tiroteio urbano, como diminuir a área corporal, proteger órgãos vitais e buscar abrigo seguro (regiões metropolitanas) etc.

Os dados pessoais e de localização dos usuários, em caso de ativação do módulo de emergência, serão transmitidos para uma central socorrista direcionando as ações de resgate de forma segura e precisa.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Geolocalização em tempo real do usuário;
- Cadastro atualizado do usuário, inclusive com dados médicos básicos;
- Rota de fuga ou instrução de como se livrar do perigo iminente;
- Possibilidade de acionar o alarme e avisar outras possíveis vítimas;
- Dicas e instruções sumárias de sobrevivência conforme o tipo de risco pertinente à área em questão;
- Instruções de salvamento e primeiros-socorros até o resgate chegar;
- Acionamento automático das equipes de socorro.

TEXTO DO SMS QUANDO O USUÁRIO ESTIVER EM ÁREA DE RISCO

Você está em área de risco de deslizamento. O SOS é um sistema de alarme e salvamento individual que, além de alerta, dá acesso a sinal *wi fi*, rota de fuga e localização pessoal para resgate. Clique no botão e instale agora!

GRUPO 2 – Serviço Tudo Aqui para os atingidos

Cadastro de Potenciais Vítimas

Realizado previamente pelo município por meio de parcerias ou contratações com órgãos de pesquisa (Ipea, IBGE etc.), subsidiados pelo empreendedor local.

Nesse cadastro prévio, seriam obtidas informações tais como número de moradores por residência, fonte de renda, escolaridade, se a residência é própria, etc. além de mapeamento da existência problemas crônicos de saúde e de alergias severas. Nesse tópico, fica sugerido o fornecimento de uma pulseira de identificação para esses portadores de doenças crônicas e de graves alergias, que muito auxiliariam em um momento de crise.

Haveria a necessidade de que esse cadastro fosse integrado com demais bancos de informação da Receita Federal, INSS, MTE, CADÚNICO, CAR, TER etc. para mapear a existência, quase em tempo real de alterações nos registros, tais como óbito, nascimento, etc.

A periodicidade de atualização sugerida é de três anos.

Tudo Aqui

Para o conceito do “Tudo Aqui”, foram trabalhadas três frentes presentes em ônibus para permitir o caráter itinerante e a proximidade com as áreas de desastre.

Tudo Aqui Vermelho – O primeiro ônibus, com identificação por cor que facilita o entendimento pelas pessoas de baixa escolaridade e uma rápida percepção visual da finalidade, que prestaria o primeiro atendimento pós-desastre. Nele estariam concentrados atendimentos como cartórios de registros, secretaria de saúde, Polícia Técnico Científica, Caixa etc.).

Nesse momento, o cadastro prévio mencionado no tópico anterior seria extremamente valioso. Inexistindo o cadastro, não haveria óbice para que fosse realizado naquele momento.

Objetivo: Garantir o atendimento básico imediato para a identificação da vítima.

Tudo Aqui Amarelo – Valendo-se de parcerias com instituições de ensino, principalmente universidades, disponibilizaria o atendimento de profissionais nas seguintes áreas: psicologia, direito, engenharia, medicina, assistência social, arquitetura, geologia, geografia, contabilidade, veterinária, agronomia, enfermagem etc.

Objetivo: Garantir a reconstrução e a retomada da vida pelas vítimas do desastre.

Tudo Aqui Verde – Nessa frente itinerante, estaria o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, a Defensoria Estadual e a Federal, Advogados cadastrados no AJG, AGU e Magistrados e Servidores previamente cadastrados no CNJ para atuarem em situações como essa e, de preferência com experiência.

Também estariam presentes os representantes das mineradoras para já, em um primeiro momento, viabilizar um acordo.

Objetivo: Garantir o respeito aos direitos das vítimas e possibilitar a realização de acordo sem sobrecarregar, ainda mais, o Poder Judiciário.

GRUPO 3 – PARCERIAS (elaboração de manual para as cidades)

A ideia foi elaborar um Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos moldes do existente no Paraná, tomando-se como base as diversas questões envolvendo a situação das barragens, explicando termos técnicos, os responsáveis por cada atuação e como procurar seus direitos em decorrência de desastres.

A busca por parceiros que trouxessem elementos para o desenvolvimento de um manual completo acerca do tema.

Conclusão

Após a realização dos LIODS junto com o Laboratório do Espírito Santo – InovarES, houve continuação das reuniões com o Laboratório de Goiás, o que gerou, no ano de 2020, reunião conjunta de todos os envolvidos no sentido de desenvolver uma cartilha em parceria com outros órgãos envolvidos com a questão das barragens.

A atividade foi desenvolvida em forma de Grupo de Trabalho criado no âmbito do CNJ para esse fim, com a coordenação conjunta dos juizes federais Mário de Paula Franco Júnior e Cristiane Conde Chmatalik e o juiz estadual – GO Paulo Cezar Neves.

ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



VIDA NA
ÁGUA



VIDA
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



CNU